



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 6 DE ABRIL DE 2026.

Ao sexto dia de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América**, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima primeira sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, **DANIEL DAVID** e a Primeira Secretária o Vereador **EMERSON PEREIRA**. Feita a chamada constatou-se a ausência dos Vereadores Meidão e Vilmar da Farmácia. O Presidente saudou o Vereador Suplente Roberto Bianchini Junior, convocado através do Edital nº 03/2026 para participar da votação do Relatório da Comissão Processante nº 01/2026, instaurada para a apuração da DENÚNCIA contra o vereador CABO RENATO ABDALA em razão do seu impedimento, por supostas violações ao contido no DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da décima sessão ordinária, do segundo ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 30 de março de 2026, por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente recebido do Poder Executivo e de diversos, na sequência, a leitura do Relatório da Comissão Processante nº 01/2026, cujo teor transcrevo a seguir: **PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 1/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 36/2026 - DENUNCIANTE: ORMÉLIO CAPORALINI FILHO - DENUNCIADO: VEREADOR RENATO DE SOUZA OLIVEIRA (CABO RENATO ABDALA). RELATÓRIO:** Trata-se de denúncia apresentada por Ormélio Caporalini Filho em face do Vereador Renato de Souza Oliveira (Cabo Renato Abdala), na qual se imputa ao denunciado a prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar, em razão de manifestação proferida em tribuna durante a 5ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026, quando teria se referido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como “terra de malandro”. Recebida a denúncia, foi regularmente instaurada a Comissão Processante nº 1/2026, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, compete à Comissão Processante, nesta fase, emitir parecer opinando pelo prosseguimento da denúncia ou pelo seu arquivamento, a ser submetido ao Plenário. A análise, neste momento, é preliminar, não exigindo juízo definitivo de mérito, mas sim a verificação da existência de indícios mínimos e justa causa para continuidade do processo. **ANÁLISE PRÉVIA:** A defesa sustenta que a manifestação do vereador estaria amparada pela imunidade parlamentar, por ter sido proferida no exercício do mandato e no uso da tribuna; pelo dever de fiscalização, diante de denúncia envolvendo possível irregularidade administrativa; como também, pela inexistência de intenção de ofensa individualizada, tratando-se de crítica institucional. Por outro lado, a denúncia aponta que a expressão utilizada ultrapassaria os limites da crítica política legítima, configurando ofensa coletiva a

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

servidores públicos e possível quebra de decoro parlamentar (art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967). Diante disso, a controvérsia central reside em verificar, ainda que em juízo preliminar, se a conduta está integralmente protegida pela imunidade parlamentar ou se há indícios de excesso que justifiquem a apuração mais aprofundada. **CONCLUSÃO:** Tendo em vista que a manifestação do denunciado ocorreu no exercício do mandato e em plenário, estando, em princípio, protegida pela imunidade parlamentar material; que a fala, embora contundente, pode ser interpretada como crítica política genérica à gestão administrativa, não dirigida a pessoa determinada; que a defesa trouxe elementos indicando a existência de notícia de possíveis irregularidades, o que reforça o contexto de fiscalização; que não se evidencia, de plano, dolo específico de ofensa pessoal ou comportamento incompatível com o mandato em grau suficiente para ensejar cassação; e, por fim, diante da ausência de justa causa mínima para a instauração de processo sancionatório. Cumpre destacar, ainda, o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 600.063/SP (Tema 469 da repercussão geral), no sentido de que, nos limites da circunscrição do Município e havendo pertinência com o exercício do mandato, os vereadores são imunes por suas palavras, opiniões e votos, abrangendo tal proteção as manifestações inseridas no contexto de fiscalização dos demais Poderes e do debate político, ainda que contenham expressões contundentes, por se tratar de garantia essencial à liberdade de expressão política e ao pleno funcionamento do regime democrático. Diante do exposto, após análise dos argumentos apresentados na defesa prévia e dos documentos constantes dos autos, diante da ausência de elementos suficientes que justifiquem o prosseguimento da denúncia, opino pelo seu arquivamento. **DÉBORA ROMANI** RELATORA. O Presidente, Vereador Emerson Pereira, e o membro, Vereador Marcão Braz, acompanharam integralmente o voto da Relatora pelo arquivamento. Diante do exposto, a Comissão Processante nº 1/2026, por unanimidade, opina pelo **ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA**, determinando que o presente parecer seja submetido ao Plenário da Câmara Municipal. **EMERSON PEREIRA** PRESIDENTE. **MARCÃO BRAZ** MEMBRO. Terminada a leitura do Relatório da Comissão Processante nº 01/2026, o Presidente abriu a palavra para discussão do relatório. Fizeram uso da palavra os vereadores a seguir, cujos pronunciamentos estão sintetizados: **CABO RENATO ABDALLA:** manifestou-se acerca da abertura de Comissão Processante, destacando entendimento jurídico relacionado à liberdade de manifestação de parlamentares no exercício do mandato, com base em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto à possibilidade de críticas mais incisivas no âmbito do debate político. Citou decisão judicial recente envolvendo ação movida por ex-vereador contra órgão de imprensa local, ressaltando o entendimento de que agentes públicos estão sujeitos a maior escrutínio e críticas no exercício da vida pública. Afirmou que sua atuação tem como objetivo contribuir com o trabalho legislativo e mencionou a existência de temas relevantes em tramitação na Casa, como políticas voltadas às pessoas com transtorno do espectro autista, parcerias público-privadas e questões relacionadas à área azul. Ao final, solicitou voto favorável ao parecer da comissão processante composta pelos vereadores

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Débora, Emerson e Marcão Braz. **ROBERTO BIANCHINI JUNIOR**: manifestou-se sobre a Comissão Processante em discussão, cumprimentando os vereadores pelo posicionamento adotado e destacando que há temas mais relevantes para o município a serem debatidos. Ressaltou a atuação do vereador Cabo Renato Abdala e sua contribuição para o município. Abordou também a questão relacionada à área azul, demonstrando preocupação com a possível extinção do serviço e seus impactos sobre as famílias que dependem dessa atividade. Por fim, parabenizou a vereadora Débora por iniciativa relacionada à valorização de símbolos nacionais, destacando a importância do fortalecimento do sentimento de patriotismo. Não havendo mais Vereadores inscritos, deu-se início à votação. O relatório da Comissão Processante foi acolhido por unanimidade, sendo arquivado o processo Administrativo nº 36/2026, que trata de denúncia por infração político-administrativa contra o vereador Renato de Souza Oliveira - Cabo Renato Abdala. Na sequência, deu-se continuidade à leitura do Expediente: Projetos de Lei nºs. 74, 75 e 76/2026, de autoria do Poder Executivo e do Vereador Emerson Pereira; Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria do Vereador Sargento Moreno; Requerimentos de nºs 55, 56 e 57/2026, de autoria dos Vereadores Débora Romani e Marcão Braz; Indicações de nºs. 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320/2026, de autoria dos Vereadores Carlím Despachante, Daniel David, Débora Romani, Marcão Bráz, Ricardo Bozo e Sargento Moreno; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente concedeu a palavra em tema livre aos Vereadores inscritos, cujos pronunciamentos são sintetizados a seguir: **CABO RENATO ABDALA**: agradeceu aos vereadores pela aprovação do relatório de arquivamento da Comissão Processante, destacando a importância do respeito à pluralidade de ideias no Poder Legislativo e ao papel representativo dos parlamentares no exercício do mandato. Ressaltou que divergências de posicionamento fazem parte do processo democrático e da atuação parlamentar, reiterando seu compromisso com a fiscalização do Poder Executivo e com as atribuições do cargo de vereador. Informou ainda sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à revogação de processo licitatório promovido pelo Consórcio Intermunicipal CINORP, mencionando que anteriormente havia apontado possíveis irregularidades sobre o tema em manifestação na tribuna, trazendo o desdobramento da questão para conhecimento público. **SARGENTO MORENO**: iniciou sua fala destacando o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (02 de abril), ressaltando a importância do respeito, da empatia e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Mencionou o acompanhamento do caso do munícipe Theo e de sua mãe, Márcia, relatando demandas relacionadas ao atendimento na rede municipal. Informou que será realizada reunião no dia 10, às 10 horas, com participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vereadores, pais e familiares, com o objetivo de esclarecer dúvidas e buscar melhorias no atendimento às pessoas com TEA. Na sequência, informou que apresentou indicação à Santa Casa, na pessoa do senhor Amaro Roderó, sugerindo estudo para implantação de programa de residência médica em ortopedia, visando ampliar o número

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de especialistas e reduzir o tempo de espera por cirurgias, especialmente em casos decorrentes de acidentes. Comunicou ainda que a indicação também foi encaminhada ao Ministério da Educação e à Associação Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Durante aparte, a Vereadora Natiele Gama destacou dificuldades enfrentadas por pacientes no atendimento pós-operatório em ortopedia, especialmente quanto ao espaço reduzido e ao tempo de espera para retorno, sugerindo revisão na organização desse atendimento pela Santa Casa. O vereador agradeceu a contribuição e incorporou a manifestação ao seu pronunciamento. Prosseguindo, o vereador relatou solicitações recebidas de moradores do Distrito de Simonsen, informando que apresentou indicações solicitando melhorias nas condições físicas da UBS local e do prédio que abriga o CRAS e o posto do DAFIC, visando melhores condições de atendimento à população. **DÉBORA ROMANI:** iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os demais vereadores, o público presente, a imprensa, os policiais militares e os espectadores que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pela TV Unifev. Na sequência, manifestou preocupação com as recorrentes pichações em diversos pontos da cidade, informando que já havia anteriormente apresentado indicação à Polícia Civil solicitando investigação sobre a autoria. Relatou que, mesmo após reformas e pintura recente de coberturas de pontos de ônibus e outros prédios públicos, as pichações voltaram a ocorrer, motivo pelo qual informou que apresentará nova indicação solicitando providências, destacando a existência de locais com câmeras de monitoramento que podem auxiliar na identificação dos responsáveis. Ressaltou ainda que já solicitou ao Executivo a realização de pintura em prédios públicos atingidos, como a concha acústica, o antigo cartório eleitoral e unidades básicas de saúde, defendendo ações para preservação do patrimônio público e melhoria do aspecto visual da cidade. Na sequência, parabenizou o Vereador Sargento Moreno pela indicação referente à implantação de programa de residência médica em ortopedia na Santa Casa, relatando que tem recebido diversas reclamações de munícipes sobre a demora na realização de cirurgias ortopédicas. Citou, como exemplo, o caso de paciente que aguardava há aproximadamente três meses e meio por cirurgia após acidente. Destacou a necessidade de ampliação do número de médicos especialistas e também da capacidade de internação da Santa Casa, apontando que muitos pacientes permanecem aguardando vagas na UPA e no mini-hospital, mesmo em situação de dor e necessidade de tratamento. **DANIEL DAVID:** fez esclarecimento sobre a situação da ortopedia na Santa Casa, destacando que se trata de uma das áreas com maior demanda por cirurgias na instituição. Informou, com base em sua experiência profissional de aproximadamente 17 anos na Santa Casa, que há média diária de sete a oito pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos na especialidade. Relatou ainda que foi contratada uma nova equipe de ortopedia com o objetivo de reduzir a fila de espera, ressaltando que os atendimentos vêm avançando gradualmente, embora ainda exista demanda acumulada de períodos anteriores que necessita ser reduzida progressivamente. **OSMAIR FERRARI:** iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os vereadores, servidores da Casa, a imprensa, o público presente, os policiais militares e os espectadores que acompanhavam

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a sessão pelas redes sociais e pela TV Unifev. Na sequência, manifestou-se sobre o arquivamento do processo envolvendo o Vereador Cabo Renato Abdala, recordando que já havia se posicionado anteriormente de forma contrária à abertura do processo de cassação e parabenizando os membros da Comissão Processante pela condução dos trabalhos e pela conclusão pelo arquivamento, decisão posteriormente acompanhada por unanimidade pelo Plenário. Prosseguindo, apresentou registros fotográficos da área externa do prédio do CREAS, localizado na Rua Leonardo Comar, relatando situação de mato alto e falta de manutenção no local, apesar de já haver solicitações anteriores por parte de vereadores. Informou que esteve pessoalmente no local e solicitou providências às Secretarias competentes, destacando a necessidade de realização urgente de limpeza e roçagem, diante das dificuldades enfrentadas por servidores e munícipes atendidos na unidade. Durante aparte, a vereadora Débora Romani relatou que o prédio passou recentemente por reforma interna, porém a área externa permanece em situação inadequada de conservação. Retomando sua fala, o vereador acrescentou que também verificou problemas estruturais no interior da unidade, como aparelhos de ar-condicionado fora de funcionamento e utilização de ventiladores levados pelos próprios servidores, solicitando providências com urgência para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população. Por fim, reforçou o pedido de realização imediata da limpeza e manutenção do local. **RICARDO BOZO**: iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, o público presente e a imprensa. Na sequência, comentou sobre a demanda elevada por atendimentos ortopédicos na Santa Casa, destacando que o número expressivo de acidentes, especialmente envolvendo motocicletas, contribui para o aumento da procura por cirurgias na especialidade, além do atendimento prestado a pacientes de outros municípios. Ressaltou ainda o empenho da equipe de ortopedia da instituição diante da elevada demanda. Prosseguindo, informou que acompanhou o início dos trabalhos de terraplanagem e limpeza para a construção do Hospital Materno Infantil, destacando que a futura unidade contará com UTI pediátrica, 104 leitos e centro cirúrgico voltado ao atendimento especializado de mulheres e crianças, resultado de parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura, a Santa Casa, a Unifev e a Câmara Municipal. Parabenizou os envolvidos e ressaltou a importância do empreendimento para o município e região. Na sequência, informou que solicitou ao Deputado Estadual Carlão Pignatari intermediação junto ao Governo do Estado para viabilizar a cessão ou doação do prédio da antiga cadeia pública, com o objetivo de possibilitar sua utilização pelo município, reduzindo despesas com aluguéis. Relatou ainda pedido semelhante em relação ao prédio do antigo cartório, destacando a importância de sua revitalização e utilização, considerando tratar-se de imóvel tombado pelo patrimônio público. Informou também que apresentou solicitação ao Executivo Municipal para ampliação da licença-paternidade dos servidores municipais de 15 para 20 dias, em conformidade com legislação federal, ressaltando a importância do apoio familiar nos primeiros dias após o nascimento dos filhos. Por fim, comentou sobre a situação da área externa do CREAS, mencionada anteriormente em plenário, informando que já havia

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

solicitado providências ao setor responsável e que os serviços de limpeza deverão ser realizados em breve, destacando o empenho das equipes de manutenção do município. **O WARTÃO:** iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, vereadoras, o público presente, representantes da imprensa, os espectadores que acompanhavam pelas redes sociais e pela TV Unifev, bem como os policiais militares presentes. Na oportunidade, também cumprimentou servidores da área da educação responsáveis pelos serviços de limpeza nas unidades escolares do município. Na sequência, relatou preocupação com as condições estruturais da creche Helena Amélia Lucinda, localizada no bairro Pró-Povo, informando que a unidade apresenta problemas na cobertura, expondo as crianças ao sol e à chuva. Destacou que a situação já havia sido apontada anteriormente e solicitou providências urgentes para realização dos reparos necessários, ressaltando a importância de garantir melhores condições de atendimento às crianças da unidade. Prosseguindo, apresentou demandas relacionadas ao Mini Hospital Municipal, relatando reclamações de munícipes quanto às condições estruturais do local, especialmente em relação a cadeiras danificadas na sala de espera, problemas em aparelhos de ar-condicionado e necessidade de melhorias nos equipamentos disponíveis. Defendeu investimentos na unidade como forma de ampliar a capacidade de atendimento e reduzir a necessidade de encaminhamentos à Santa Casa, proporcionando melhores condições de acolhimento à população. Por fim, desejou uma boa semana a todos. **EMERSON PEREIRA:** iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os demais vereadores e o público presente. Informou que sua manifestação tinha como objetivo comunicar o início das aulas de hidroginástica no espaço do CSU, destacando que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Esporte, as atividades terão início no dia 13, atendendo a população previamente inscrita. Na sequência, ressaltou a importância da retomada das aulas, especialmente para os moradores da região sul do município, destacando que já há mais de 300 inscritos e que serão oferecidas turmas também no período noturno, possibilitando a participação de trabalhadores. Informou ainda que a piscina é coberta e aquecida, garantindo melhores condições de utilização. Orientou que pessoas com 60 anos ou mais devem apresentar declaração médica de aptidão para participação nas aulas e solicitou que os inscritos que não foram localizados pela Secretaria de Esporte procurem o CSU para atualização de cadastro e entrega da documentação necessária. Por fim, parabenizou a Prefeitura Municipal, o Prefeito e a Secretaria de Esporte pelo trabalho desenvolvido e pela retomada das atividades em benefício da população. O Presidente informou que o Vereador Emerson Pereira se ausentaria da sessão para representar a Câmara Municipal em um compromisso oficial. Na sequência, fez uso da tribuna a Vereadora **NATIELLE GAMA:** iniciou sua fala cumprimentando o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas transmissões oficiais. Inicialmente, manifestou apoio à demanda apresentada pelo Vereador Ricardo Bozo referente à ampliação da licença-paternidade, destacando a importância da presença do pai no desenvolvimento da criança desde os primeiros momentos da gestação. Na sequência, relatou visita realizada ao projeto de artes marciais oferecido gratuitamente no Distrito de Simonsen, destacando

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

que a iniciativa foi fruto de solicitação apresentada no início da legislatura e que vem sendo desenvolvida há mais de um ano pela Secretaria Municipal de Esportes, com aulas de jiu-jitsu e karatê destinadas a crianças e adolescentes. Ressaltou os benefícios da prática esportiva para o desenvolvimento físico, emocional e educacional dos participantes, bem como a importância da continuidade das inscrições abertas à população. Prosseguindo, abordou a relevância de estímulos positivos no desenvolvimento de crianças e adolescentes, destacando especialmente a importância da prática esportiva, da organização de uma rotina estruturada, do envolvimento com atividades musicais e artísticas e da convivência familiar, ressaltando o papel da família na formação dos jovens. Ainda em caráter pessoal, mencionou a importância da fé em sua trajetória de vida, destacando-a como elemento transformador durante sua adolescência. Em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril, registrou reconhecimento ao trabalho da neuropsicopedagoga Lilian Remanaschi, ressaltando sua atuação de aproximadamente 30 anos na área da inclusão e sua contribuição pioneira para o atendimento educacional especializado voltado à comunidade surda no município, juntamente com outros colaboradores. Por fim, convidou a população para evento voltado à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a ser realizado na Igreja Amor e Família, e reforçou a importância de que as ações de conscientização e inclusão não se limitem ao mês de abril, mas sejam contínuas, com avanços nas políticas de atendimento às pessoas neurodivergentes e suas famílias. Fez uso da palavra, como Líder de Partido, o Vereador **SARGENTO MORENO**, iniciou sua fala na condição de líder do governo, informando sobre matéria divulgada na imprensa local referente à aprovação das contas do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal pelo Tribunal de Contas, destacando que o resultado evidencia a condução da administração com equilíbrio financeiro, planejamento estratégico e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, ressaltando o compromisso da gestão municipal com a população. Na sequência, solicitou a exibição de vídeo contendo declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, apresentando críticas às falas exibidas. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 23/2026, por unanimidade, discutido pela Vereadora Débora Romani, que utilizou a tribuna para destacar o Projeto de Lei nº 23/2026, de sua autoria, que dispõe sobre denominação de via pública em homenagem ao Senhor Francisco Martins Joaquim, conhecido como “Seu Chiquinho”. Ressaltou tratar-se de pessoa bastante conhecida e estimada no município, que por muitos anos atuou como barbeiro, prestando serviços à comunidade votuporanguense. Destacou ainda sua satisfação em poder contribuir com a homenagem por meio da atribuição de seu nome a uma rua da cidade. Projeto de Lei nº 34/2026, por unanimidade, discutido pela Vereadora Débora Romani, que comentou sobre o Projeto de Lei nº 34/2026, de sua autoria, que denomina como José Roberto dos Santos uma via pública do município, destacando sua satisfação em atender ao pedido do filho do homenageado, morador da referida rua. Agradeceu ainda ao Vereador Marcão Braz pela troca realizada, que possibilitou a homenagem à família do senhor José Roberto. Projeto de Lei nº 69/2026, por

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

unanimidade, discutido pela Vereadora Natiele Gama, que, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação, esclareceu que os pareceres da comissão relativos a matérias que tratam de abertura de crédito junto à SAEV são, de forma recorrente, pela constitucionalidade das propostas, por estarem em conformidade com os dispositivos legais. Ressaltou, entretanto, que podem existir divergências quanto ao mérito da matéria, recordando que anteriormente a Câmara não aprovou movimentação de crédito no valor aproximado de quatro milhões de reais destinada à autarquia, em contexto distinto, marcado por questionamentos relacionados à revisão das tarifas cobradas da população e por período de transição na superintendência da SAEV. Destacou que, no momento atual, avalia haver maior estabilidade administrativa na autarquia, além de se tratar de valor inferior, com impacto direto nas atividades internas e nos servidores, razão pela qual declarou seu voto favorável ao projeto, reiterando que, sob o aspecto da Comissão de Justiça e Redação, o parecer foi pela constitucionalidade da matéria. Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às 20 horas e 12 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO), 1º Secretário em exercício, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 6 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

1º Secretário em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

